

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

1 Ata da reunião extraordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino
2 Superior de Marília. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro,
3 reuniram-se os senhores curadores presencial e em ambiente virtual por videoconferência
4 através do link: <https://meet.google.com/spe-szpi-brq>, encaminhado por correspondência
5 eletrônica, atendendo à convocação do senhor Presidente, Professor José Carlos Nardi, através
6 do ofício número um mil quinhentos e noventa e quatro, datado de vinte e cinco de abril de dois
7 mil e vinte e quatro. Justificaram ausência os curadores: Suzana Kaori Kanno, Dr. Angelo
8 Vattimo, Benito Garbelini Junior, Dagoberto Rodrigues Corrêa, Padre Willians Roque de Brito.
9 Considerando a presença na sala virtual os conselheiros: Célia Maria Marafioti Netto, Ramiro
10 Bonfietti, Cláudio Oliveira Silva, Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho, E na sala de reuniões
11 os senhores: José Carlos Nardi, José Luís Assuino, Wanderley de Souza Moura, Pedro Marco
12 Karan Barbosa. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente iniciou a reunião às dez
13 horas e onze minutos. Passou-se à ordem do dia: **I – Assunto para deliberação: 1. Cessão de**
14 **terreno de propriedade da FUMES para Prefeitura Municipal de Marília (ANEXO I). O**
15 Senhor Presidente informou que este assunto é para deliberação conforme artigo dez, inciso IV
16 do Estatuto da FUMES (Ao Conselho Curador compete: ... IV – autorizar a celebração de
17 convênios, contratos, acordos ou ajustes, e seus respectivos termos aditivos, previstos no
18 parágrafo único do artigo segundo). Foi realizado um breve relato, sendo explanado sobre a
19 recebimento do ofício da Faculdade de Medicina de Marília (Famema), solicitando o apoio em
20 viabilizar e formalizar junto ao Município a cessão do terreno demonstrado na planta anexa,
21 viabilizando a construção da UBSFAMEMA, tendo em vista: as ligações de nossas instituições
22 que remontam aos idos de 1966, dado pelos laços históricos, a FUMES é um dos pilares que ao
23 longo destas cinco décadas contribui com a sustentação da Famema em sua missão de formar
24 profissionais comprometidos com as necessidades de saúde das pessoas segundo os princípios
25 do SUS e prover cuidados pautados na integração ensino, pesquisa e assistência; Considerando
26 que a Famema, na busca do seu protagonismo, na construção de um sistema de saúde que seja
27 universal, garantindo atenção à saúde a todo e qualquer cidadão, pela promoção da equidade,
28 objetivando diminuir as desigualdades e que olhe para as pessoas de forma integral com ações
29 de promoção, proteção e reabilitação da saúde; Assim, propõe a ampliação da oferta de serviços
30 à população para atender as necessidades de saúde das pessoas, com a construção de uma
31 Unidade Básica de Saúde (UBS) em área próxima a Faculdade e ao Hospital das Clínicas, em
32 uma região que conta com excessivo contingente populacional e, apenas uma UBS.
33 Considerando que a FUMES é possuidora de área nobre e localizada em local ideal ao
34 atendimento do objeto vindo de encontro ao interesse público e, conforme previamente
35 acordado em reuniões entre nossas entidades com a intenção da Fundação em cooperar no
36 Projeto de implantação da Unidade Básica de Saúde – Famema; Considerando o Programa de
37 Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal e havendo a possibilidade da
38 implementação via PAC para o aporte financeiro de construção do prédio, sendo uma das
39 exigências que a área destinada a UBS esteja sob a posse do ente federativo único com
40 permissão a inscrever. Neste contexto apresentamos o Projeto de implantação da Unidade
41 Básica de Saúde – Famema, na forma do anexo I, e voltado ao interesse maior da população,
42 solicitamos o apoio desta Fundação em viabilizar e formalizar junto ao Município a cessão do
43 terreno demonstrado no anexo II, pelo prazo de 20 anos, viabilizando a construção da
44 UBSFAMEMA. encaminhou projeto de implantação da Unidade Básica de Saúde – Famema.
45 Este prazo será contado a partir da data da assinatura do contrato de cessão de uso gratuito,
46 podendo ser prorrogável por aditamento, por iguais e sucessivos períodos. O senhor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

esclareceu que este terreno pertencente a FUMES está situado na quadra 01, bairro Fragata C, no município de Marília, estado de São Paulo, com acesso pelo Rua Feres Mattar cujo cadastrado no Cartório e número de matrícula será objeto de providências, pois dependerá de desdobramento e unificação de partes das matrículas 34.670, 11.223 e 11.222. Esclareceu que a Prefeitura incumbirá a construção do prédio, via recursos do PAC e a administração e uso se dará pela Famema para implantação de da Unidade Básica de Saúde UBS-Famema, que permitirá atendimento à população da região ao mesmo tempo em que disponibilizará cenário de prática para os estudantes da Famema. A Portaria GM/MS N° 3.257, de 7 de março de 2024, divulgou resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS n° 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências, tendo a proposta n° 36000012100/2023, elaborada em conjunto pelo município de Marília com a Famema e a FUMES, sido selecionada. Assim, pretende-se a realização de termo de cessão de uso gratuito do imóvel por vinte anos que se destinará à instalação da UBS-Famema. O senhor Presidente informou ainda que a demanda agora exige urgência, considerando que o próximo prazo para atendimento do processo seletivo do Novo PAC exige a inscrição de matrícula e posse/propriedade da área para inserção no INVESTSUS para 07 de maio de 2024. Prestados os devidos esclarecimentos e colocado em votação, a cessão do terreno de propriedade da FUMES para Prefeitura Municipal de Marília foi aprovada sem ressalvas por todos os presentes. E para fins de registro da presença dos senhores curadores nesta reunião, foi solicitado a todos que habilitem a câmera para que seja feita a captura da tela. Os conselheiros presentes assinaram o livro de presença número 04, folhas 17. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta e sete minutos, agradecendo a presença dos curadores, e, eu, Pedro Marco Karan Barbosa, Secretário, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelos curadores, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. ////////////////

Pedro Marco Karan Barbosa

José Carlos Nardi